

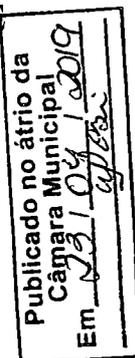


***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**

**24 DE ABRIL DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 7:30 HORAS, SALA DE  
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**



**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 17 de abril de 2019.
2. PROJETO DE LEI Nº 17/2019: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira e define sistema de vencimento dos servidores do magistério da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

**MATÉRIA COM PARECER DO RELATOR:**

3. PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 13/2019: altera o art. 3º da Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB).

Relatora: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

PENDENTES:

4. PROJETO DE LEI Nº 10/2019: altera dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 3.435, de 30 de novembro de 2017, que regulamenta feira livre da agricultura familiar dos produtores de Nova Venécia-ES, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

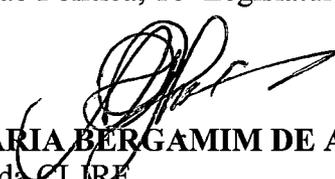
Pedido de informação: solicitado Parecer Jurídico (PROGER).

5. PROJETO DE LEI Nº 12/2019: altera o Anexo I e o Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Relator: Jocimar de Oliveira Silva (PHS).

Pedido de informação: solicitado Parecer Jurídico (PROGER).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)**  
Presidente da CLJRF

